



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000083/2022
OUTUBRO / 2022

DECRETO Nº 0000083/2022, 03 de outubro de 2022

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 75.204,73 ((setenta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)), p

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 200	957,00
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 200	1.100,00
Total da Unidade		2.057,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA		
Total do Projeto/Atividade	Fonte: 201	3.200,00
Total da Unidade		3.200,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	8.120,00
Total do Projeto/Atividade		8.120,00
2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.379 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 202	7.385,00
Total do Projeto/Atividade		7.385,00
2.394 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA DE TODOS- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 202	11.725,84
Total do Projeto/Atividade		11.725,84
Total da Unidade		57.230,84
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.453 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 200	9.000,00
Total do Projeto/Atividade		9.000,00
Total da Unidade		9.000,00
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.463 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 256	2.460,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte: 256	1.256,89
Total do Projeto/Atividade		3.716,89
Total da Unidade		3.716,89
Total		75.204,73

Art. 2º - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 75.204,73 (setenta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e três centavos)

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 03 outubro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000083/2022
OUTUBRO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91